

(RE) SIGNIFICANDO OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DA UNESP

Gilza Maria Zauhy GARMS¹

Beatriz B. Brando CUNHA²

RESUMO: A superação da dicotomia entre cuidar e educar, gerada pela necessidade da adaptação dos CCI's - Centros de Convivência Infantil da Unesp (Universidade Estadual Paulista), à Lei 9293/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, originou o presente trabalho, que tem por objetivo descrever e analisar as condições de atendimento de crianças de 0 a 6 anos, nas creches da Unesp, para a reformulação de suas diretrizes gerais de atendimento. O estudo vem sendo realizado através das seguintes etapas: caracterização dos CCI's; diagnóstico das propostas educacionais em vigência; e construção de um "Plano de Educação Infantil" em parceria com as unidades de creche. Os resultados parciais indicam coerência com o objetivo "assistencialista" presente na portaria n.º 70, de 19/01/82, que criou os CCI's/Unesp. Em consequência, (re)significar a intencionalidade educativa, constitui... o desafio posto.

PALAVRAS-CHAVES: Educação Infantil; Cuidar; Educar; Intencionalidade Educativa

ABSTRACT: Overcoming the dicotomy between caring and educating, generated by the necessity of adaptation of Ccis – Centros de Convivência Infantil (Nursery schools) of the UNESP – Universidade Estadual Paulista (São Paulo State University) to the Law 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Law of general Policies and Bases of National Education), is the origin of this paper, whose aim is to describe and to analyze the conditions of attendance of children from 0 to 6 years, in these nursery school the partial results indicate coherence with the goal of "assistencialism" present in the "portaria" (internal law) nº 70, 19/01/82), which originated the CCI's/UNESP. As a consequence, to re(signify) the educational intencionality, constitutes the... real challenge.

KEY-WORDS: Nursery School; Care; Educate; Educational Intencionality

Introdução

Partindo do princípio de que todas as instituições de educação infantil devem ser espaços significativos para a constituição da cidadania, a Política Nacional de Educação Infantil (MEC/SEF/COEDI, 1994) busca garantir que a

criança seja considerada como o centro da toda ação implementada por qualquer instituição que, por motivações diversas, organizou-se para acolhê-las.

Nem sempre é a criança a razão principal que leva muitas instituições de atendimento à

¹ Departamento de Educação - Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP – 19060-900 - Presidente Prudente – Estado de São Paulo – Brasil.

² Departamento de Psicologia Evolutiva, Social e Escolar - Faculdade de Ciências e Letras – UNESP – 19800-000 - Assis – Estado de São Paulo – Brasil.

infância a organizaram-se, o que justifica essa ênfase ora encontrada na política educacional brasileira expressa na própria Constituição Federal de 1988, em seu artigo 54, que estabelece a creche como um direito da criança.

Tal como a maioria das creches, os Centros de Convivência Infantil da Universidade Estadual Paulista / UNESP – criados em 1982, foram motivados pela necessidade de mães funcionárias e professoras terem seus filhos protegidos e cuidados enquanto se dedicavam às suas funções profissionais.

A preocupação primeira, como podemos constatar pela definição do objetivo dos CCI's expresso na Portaria UNESP n. 70, de 19/01/82, restringia-se aos cuidados básicos e socialização de crianças filhos de funcionárias e servidoras da UNESP.

ARTIGO 1º. Os CCI's têm por objetivo proporcionar a prestação de serviços necessários ao acolhimento, ao atendimento e à socialização de crianças de até 07 (sete) anos de idade, filhos ou dependentes legais de servidora (técnico-administrativa e docente) da UNESP, que esteja no exercício de suas funções.

Seguindo a mesma orientação, o Título VIII do Regimento dos CCI's define como objetivos, fundamentalmente, o oferecimento de alimentação, higiene e cuidados básicos.

Esta orientação não diferia muito do que encontrávamos na maioria das creches de empresas públicas e privadas do país. A preocupação com a educação das crianças menores de sete anos, entretanto, fazia-se sentir em diversas medidas legais e iniciativas da sociedade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 4.0024 de 1961, ao estabelecer em seus artigos 23 e 24, que as crianças com idade inferior a sete anos deveriam receber educação em escolas maternas ou jardins-de-infância, já estimulava as empresas a manterem estabelecimentos para os filhos de seus funcionários, com uma estrutura que garantisse a educação como prioridade.

O papel das creches, sem descartar a educação, pautava-se por necessidades da própria sociedade. Podemos verificar esta perspectiva na palestra de Maria Ruth de Moura Pereira, assistente social do Serviço Social de Menores do Estado de São Paulo, proferida por ocasião do "Seminário sobre Creche", ocorrido em 1966, em São Paulo, cuidadosamente resgatado por Kuhlmann Jr. (2000):

O papel da creche é, primordialmente, o de assistir à criança que fica privada dos cuidados maternos em razão do trabalho da mãe fora do lar. A

creche é uma obra auxiliar da família, cuida da criança para a família, sem desliga-la do lar (p.487).

Nas décadas de setenta e oitenta, no Brasil, a grande demanda pela creche já trazia uma discussão sobre as diversas funções que este tipo de atendimento poderia ter na sociedade brasileira, para corresponder aos anseios da população, especialmente feminina, como assistimos no Movimento de Mulheres por Creche em São Paulo.

Bondioli & Mantovani (1998), ao discutirem as funções sociais da creche na Itália, também verificam essa dupla importância: para a mãe que trabalha e como direito da criança atendida.

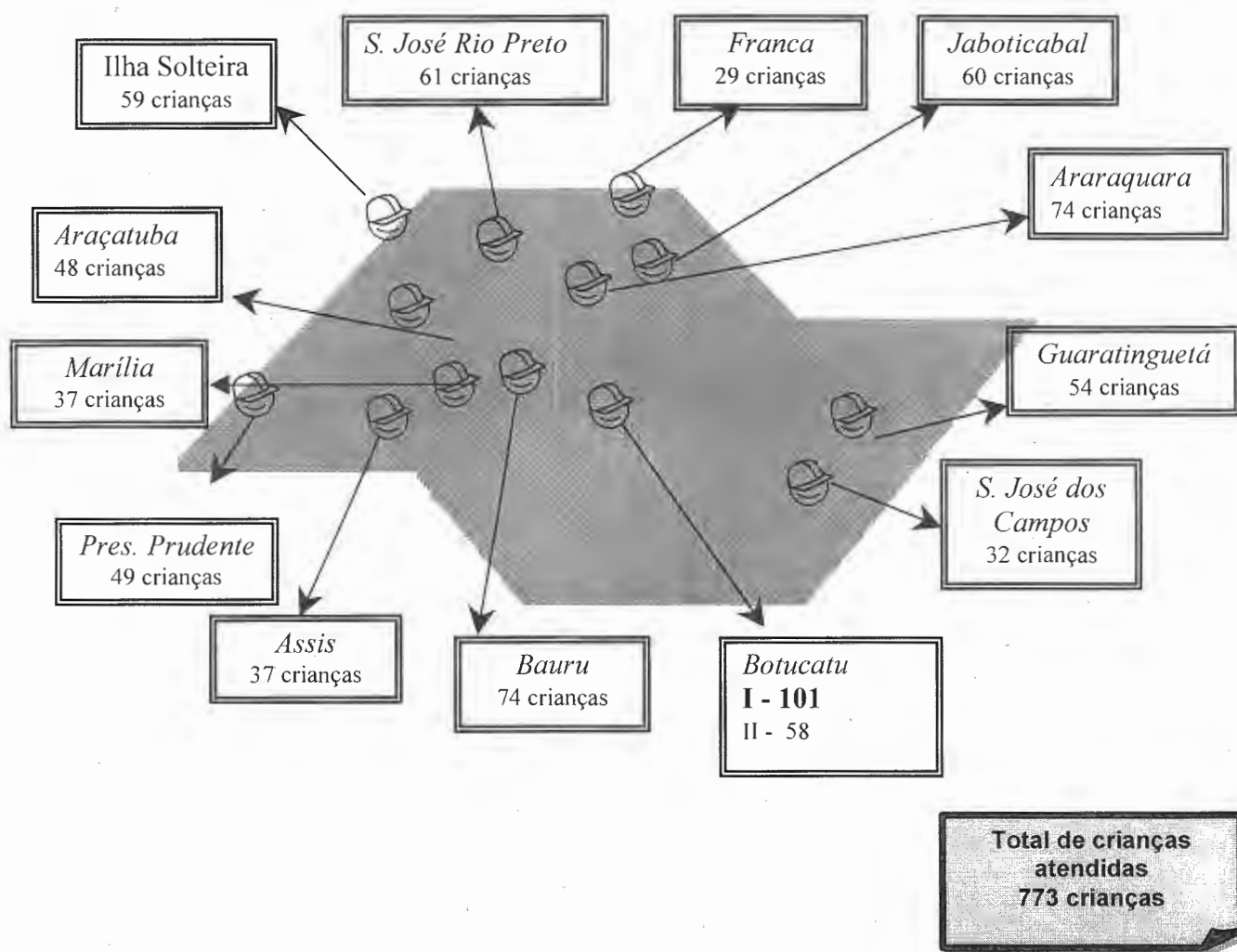
"(...) a creche "moderna" (...) nasce como serviço em resposta às necessidades e aos direitos da mulher que trabalha, como garantia de ocupação extradoméstica, cuja tendência é eliminar a discriminação da mulher, enquanto mãe, e a sua conseqüente possível exclusão ou marginalização do mercado de trabalho.

Ultimamente, porém, tem-se difundido a idéia de que a creche, enquanto agência educativa, seja um direito não só para a mãe como também para a criança (...) Esta mudança de ótica, todavia, não desmente a idéia básica de que a creche, como serviço, tem como referente a família, enquanto lugar onde se coloca a mulher trabalhadora e, ao mesmo tempo, mãe". (p. 18).

Assim vamos ter a creche ligada tanto ao Serviço Social quanto à área da Educação, função dupla que, a despeito das dificuldades de gerenciamento que essas duas fontes ocasionam, precisam manter-se vinculadas, ou seja, não há como priorizar uma função em favor de outra. A creche, para que efetivamente continue cumprindo a função social, sempre terá que corresponder aos interesses dos trabalhadores, como um benefício social, quanto às necessidades das crianças por ela atendidas, portanto como agência educativa da infância.

A UNESP atendendo às pressões de seus funcionários, organiza-se e passa a oferecer o atendimento em creches, chamadas de Centros de Convivência Infantil, que são criados gradativamente em catorze unidades, distribuídas na maioria dos dezesseis campi que compõem a UNESP (2000), no Estado de São Paulo, como se pode visualizar abaixo:

CCI's DA UNESP



Organizadas pelo Regimento dos CCI's, estes Centros propõem-se a oferecer os seguintes benefícios às crianças matriculadas:

- I. *alimentação adequada à cada faixa etária, em obediência à orientação técnica especializada, preservando a qualidade dos alimentos fornecidos, em conformidade com a disponibilidade do CCI, nos horários convenientemente estipulados;*
- II. *medicação, quando necessária por orientação médica, cabendo aos pais fornecerem os respectivos medicamentos, que deverão ser entregues à coordenação do CCI ou à funcionária responsável, com a devida receita médica;*
- III. *higiene corporal, sendo que os pais deverão fornecer o material solicitado e repô-lo sempre que necessário;*
- IV. *atividades lúdicas variadas de caráter pedagógico, sob a orientação de pessoa responsável, de acordo com a faixa etária;*
- V. *atendimento por pessoal especializado, mediante técnicas e planejamentos previamente elaborados e com material selecionado criteriosamente, visando o desenvolvimento da criança, de acordo com as faixas etárias;*
- VI. *repouso em ambiente adequado*

No âmbito nacional, em 1988, a Constituição de 05 de Outubro de 1988 põe fim à discussão sob o caráter opcional da educação infantil, por parte do Estado garantindo, assim, o atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 06 anos de idade. Além disso, o parágrafo 2º do art. 211 determina que "os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar".

A nova Lei de Diretrizes e Bases, fixada em decorrência da Constituição de 1988 (Lei 9394/96), reconheceu a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, como podemos verificar nos artigos abaixo:

Art. 29 – A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social,

complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30 – A educação infantil será oferecida em:

I. creches ou entidades equivalentes, para crianças até 3 anos de idade;

II. pré-escolas para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31 – Na educação infantil, a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Como isso, fixa-se, também como profissional responsável pelo atendimento às crianças de zero a seis anos, em creches e pré-escola, o professor, estabelecendo que:

Art. 32 – A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade Normal.

Assim, embora mantendo a distinção entre creches e pré-escolas, a nova legislação institui a categoria de Educação Infantil, consolidando o caráter educativo dessas instituições, que deverão ser conduzidas por professores.

A discussão atual sobre a dicotomia entre o cuidar e o educar, revela-se uma falsa questão quando observamos a história da educação infantil. Kuhlmann Jr. (1998) esclarece:

No interior da instituição sempre estará ocorrendo algum tipo de educação – seja boa ou ruim para a criança que a recebe;

A educação de uma criança pequena envolve o seu cuidado, por isso destaca-se o papel de educar e cuidar atribuído às instituições de educação infantil (p.208).

Nesta perspectiva, a posição oficial do Ministério da Educação e do Desporto, comparece no *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*, baseando-se no

consenso sobre a necessidade de que a educação para as crianças pequenas deva promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança, considerando que esta é um ser completo e indivisível.

Assume então o RCN/Infantil uma concepção específica sobre o desenvolvimento infantil e sua relação com a aprendizagem e o ensino, concepção essa que se situa na perspectiva construtivista.

No que se refere à superação da dicotomia entre o educar e o cuidar, o RCN/Infantil é nítido:

contemplar o cuidado na esfera da instituição infantil significa compreendê-lo como parte integrante do educar, embora possa exigir conhecimentos, habilidades e instrumentos que extrapolam a dimensão pedagógica. (...) A base do cuidado humano é compreender como ajudar o outro a desenvolver-se enquanto ser humano. Cuidar significa valorizar, ajudar a desenvolver capacidades.

Em tais circunstâncias,

as creches e pré-escolas devem ter por objetivos a educação e os cuidados básicos para o desenvolvimento das crianças, fornecendo-lhes os meios de desenvolver suas capacidades fundamentais, ampliando-lhes as possibilidades de acesso ao patrimônio cultural da sociedade em que vive.

Dai porque o **RCN/Infantil** propõe para todas as crianças, embora separadamente, de zero a três anos e para as de quatro a seis anos - as atividades visando ao desenvolvimento pessoal e social (brincar, movimento, conhecimento de si e do outro), bem como aquelas relacionadas à ampliação do universo cultural (artes visuais, conhecimentos de mundo, língua escrita, língua oral, matemática, música).

No caso específico de S. Paulo, a Deliberação CEE 22/97 e o destaque de alguns aspectos da Indicação CEE 20/97, já fixavam normas para a integração de instituições de educação infantil ao respectivo sistema de ensino.

Diante deste novo contexto da educação infantil, cabe uma revisão nos objetivos, na estrutura e no funcionamento do atendimento das crianças nos CCI's da UNESP, e uma discussão sobre a orientação básica a ser adotada, bem como um debate acerca da parceria e da relação que deveríamos estabelecer com o Estado e com os Municípios, nos quais a UNESP se faz

presente.

A coordenação e a implementação de tal tarefa ficou a cargo da Comissão Técnica dos Centros de Convivência Infantil, comissão formada em fins de 1998, composta por membros de diversas unidades da UNESP, representando áreas profissionais e de conhecimento relativas à educação infantil e aos serviços prestados: pedagogia, psicologia, serviço social, nutrição, pediatria, odontopediatria. A Comissão conta ainda com uma representante das supervisoras dos CCI's e do Programa de Assistência Social, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração, departamento ao qual os CCI's estão vinculados, na UNESP.

Métodos

Frente à tarefa de rever os objetivos, a estrutura e o funcionamento dos CCI's da UNESP, a fim de adequá-los à nova legislação vigente, a Comissão Técnica vem desenvolvendo três etapas de trabalhos, cabendo às autoras a caracterização, análise, proposta e discussão dos aspectos relativos à educação desenvolvida e a ser proposta nos CCI's. São elas:

1. Caracterização dos CCI's.
2. Diagnóstico das propostas educacionais em vigência.
3. Construção de um "Plano de Educação Infantil para os Centros de Convivência Infantil como um espaço educativo", em parceria com as unidades de creche, que deve servir de subsídios para que cada unidade unespiana elabore seus projetos pedagógicos.

Para a **caracterização das Unidades dos Centros de Convivência**, foram elaborados formulários respondidos pelas supervisoras:

Formulário I – Área Administrativa: com dados sobre pessoal atendido; horário de funcionamento; férias; identificação de serviços prestados, tais como: médico, dentário, enfermagem; alimentação: cardápio e número de refeições; caracterização dos profissionais que prestam o atendimento; e seleção das crianças que freqüentam o CCI.

Formulário II – Área Pedagógica. Neste solicitou-se especificações quanto processo pedagógico por faixa etária, conteúdos selecionados e forma de desenvolvimento dos trabalhos, formação dos profissionais que desenvolvem os programas, planejamento, atividades lúdicas.

Formulário III – Área Física: com dados sobre área construída, condições do prédio, informações sobre a condição da cozinha e dos banheiros, sala de atendimento de enfermagem e medicação, parque e jardins.

Formulário IV – com dados avaliativos sobre os programas da Unidade: pontos fortes e oportunidades de melhoria; tipo de atendimentos prestados às crianças e à família (orientação educacional, saúde, higiene e alimentação); indicação de principais demandas nas seguintes áreas: pedagógica, médica, recreativa, nutricional, administrativa e social; principais dificuldades para o desenvolvimento do trabalho e expectativa quanto ao trabalho da Comissão Técnica. O último item deste formulário solicitava, ainda, sugestões para um trabalho de melhor qualidade.

Além dos formulários, todas as Unidades foram visitadas pela Comissão Técnica e documentadas com relatórios, que contêm dados sobre a dinâmica e o funcionamento observado em cada uma delas.

Para o diagnóstico das Propostas Pedagógicas, basicamente utilizamos a análise das propostas pedagógicas em vigor, associando com dados indicados nos formulários, referentes aos aspectos pedagógicos, além de algum dado significativo presente nos relatórios das visitas.

Das técnicas de pesquisa oferecidas pela metodologia científica, conforme Lakatos (1985), estamos recorrendo à **pesquisa documental** realizada através de **documentação indireta**: materiais escritos provenientes de cada CCI/Unesp, via formulários, e através de **documentação direta – observação in loco**, realizadas em todas as Unidades que contêm os Centros de Convivência Infantil. Contudo, para efeito de análise, utilizaremos apenas 10% dos registros cursivos sorteados de maneira aleatória, num total de 30 horas de observações.

A elaboração do Plano educacional, ação conjunta que decorre do trabalho de pesquisa, vem sendo desenvolvida através de debates e estudos sobre temas relativos ao funcionamento das creches, tendo por base estudos e pesquisas recentes na área, que tratam principalmente dos critérios de qualidade da educação infantil, bem como os documentos recentemente expedidos pelo Ministério da Educação e do Desporto. Estes debates se dão em reuniões específicas, nas quais todos os supervisores dos CCI's são chamados a refletir sobre o atendimento oferecido em cada unidade, à luz de estudos com bibliografia especializada sobre o assunto e sobre a proposta elaborada pela Comissão Técnica que, de posse de todos os elementos aqui apresentados, pretende ver implantado um novo modelo de atendimento à criança de zero a seis anos nos CCIs da UNESP.

A análise deste Plano educacional, sua aplicação e efeitos devem constituir-se em uma pesquisa que desdobraria destes estudos que estamos implementando no momento.

Resultados e conclusões provisórias

Do confronto dos dados obtidos com os estudos teóricos delineados, tornou-se possível tecer algumas considerações no sentido de

(re)significar os Centros de Convivência Infantil – CCIs UNESP.

Considerando que o trabalho encontra-se em andamento, apresentaremos alguns dos pontos mais tangentes, especialmente no que se referem às condições em que se encontram nossos CCI's e as mudanças necessárias para atenderem a um novo modelo, que corresponda, tanto ao proposto pela nova legislação, quanto ao ideal de educação infantil que começa a ser consolidado pelo grupo da UNESP, que vem se debruçando sobre as ações e os objetivos deste trabalho oferecido.

Esclarecemos ainda, que a responsabilidade sobre a autoria deste trabalho, aqui apresentado, é das autoras em questão, entretanto representa apenas uma faceta, mais especificamente relativa à educação, dentre tantas analisadas e propostas pela Comissão Técnica responsável por estas ações.

Destacamos os seguintes pontos para discussão dos CCIs, frente à proposta de mudança:

Quanto aos objetivos

Frente ao encontrado nos Formulários e nas Propostas Pedagógicas das diferentes Unidades, constatamos que na UNESP não há uma única perspectiva no que se refere aos objetivos de seus Centros de Convivência Infantil. Coerentemente com os limitados objetivos propostos para o CCI, no Título VII do Regimento dos CCIs – “Do Atendimento e Assistência” – fundamentalmente visando “alimentar”, “higienizar” e “cuidar” de filhos de trabalhadoras, nem todas as Unidades formularam uma Proposta Educacional clara. Se algumas enfatizam a preocupação com a preparação para o ensino fundamental, outras ainda se prendem unicamente à função de oferecer cuidados e recreação de qualidade, de forma a garantir a tranquilidade do funcionário em serviço, sem apresentar esta proposta formalmente.

Considerando, ainda, o que propõe a nova LDB, do ponto de vista dos objetivos, estes terão que se tornar mais amplos, de maneira a contemplar um anseio dos trabalhadores, que garanta o amplo desenvolvimento da cidadania das crianças, compreendido em sua capacidade de atuar de forma efetiva e crítica, significando com isso o pleno o desenvolvimento infantil e as ações que garantam aprendizagem e o ensino. Em outras palavras, conter ações comprometidas com as funções eminentemente educativas das creches e pré-escolas.

A escolha dos caminhos a serem percorridos deve ser um processo compartilhado por todos aqueles envolvidos: pais, professores, crianças. Para que isso seja possível, propusemos a implantação um programa que garanta encontros e debates com pais, educadores e crianças, na definição de seus trabalhos.

Formação do profissional que atende as crianças do CCI

Os Centros de Convivência Infantil (CCI) da Unesp, tal como foram concebidos não prevêem a função de professor ou educador, mas recreacionistas e auxiliares, estabelecendo um parâmetro adulto/criança bastante diferente do proposto pelo RCN/Infantil de 1998. Conforme o artigo 8º do Regimento deve haver: 01 adulto para até 05 crianças na faixa etária de 0 a 01 ano e 11 meses; 01 adulto, para até 07 crianças na faixa etária de 2 anos a 2 anos e 11 meses; 01 adulto para até 10 crianças na faixa etária de 3 anos a 4 anos e 11 meses; 01 adulto para até 15 crianças na faixa etária de 5 anos a 7 anos.

Agrupamentos e faixa etária a ser atendida no CCI

Dentre os ajustes dos CCIs/UNESP, às normas da nova LDB (9394/96), a determinação da faixa etária das crianças a ser atendida, é a que merece maior consideração. Isto porque dela

Faixa etária	Número de crianças
0 a 1 ano e 11 meses	242
2 a 2 anos e 11 meses	136
3 a 4 anos e 11 meses	261
5 a 7 anos	198

Estimando-se em 130 as crianças situadas na faixa etária de 3a a 3a e 11 m (mediante a divisão de 261 por dois), teríamos aproximadamente um total de 508 crianças atendidas na faixa correspondente à creche (0 a 3 a 11 m) e 328 atendidas na faixa correspondente à pré-escola.

Recorde-se, entretanto, que com as prescrições legais de ajustamento de todas as escolas de educação infantil às normas de cada sistema de ensino, os CCIs da UNESP terão que ser necessariamente alterados e adaptados aos novos referenciais de organização, conteúdo curricular e requisitos de formação de seus profissionais.

As atividades-fim da Universidade têm sido, tradicionalmente, definidas em trabalhos de ensino superior, pesquisa e extensão. Assim sendo parece, para a PRAD, conveniente à Universidade ater-se as suas atividades-fim, uma vez, garantida a cobertura, por outras iniciativas, da adequada escolarização dos filhos dos funcionários. Sugere por fim, a possibilidade de se realizar convênios com as Prefeituras Municipais, para a instalação de classes pré-escolares nos CCIs – recinto do câmpus da UNESP – onde o número de funcionários permitir.

derivam outras questões de maior relevância, tal como o sentido de uma creche inserida em uma universidade.

A despeito da relevância da educação infantil, a motivação que orienta o funcionamento dos CCIs, na UNESP ainda é a do benefício à trabalhadora. Assim, na discussão sobre qual a clientela deve ser atendida preferencialmente em uma creche universitária como a nossa, a tendência ainda é a de garantir, exclusivamente, o acolhimento dos filhos dos servidores da própria Universidade, menores de quatro anos, em regime de turno completo.

Segundo dados coletados sobre o quantitativo de crianças atendidas por faixa etária, estes já indicam que os CCIs da UNESP estão essencialmente contemplando crianças situadas na faixa correspondente à modalidade “creche”. Assim, conforme dados disponíveis na PRAD (Pró Reitoria de Administração) este era o quantitativo de crianças, na UNESP em 1999:

A definição de agrupamentos, que deverão prioritariamente ser atendidos nas creches universitárias, apresenta imbricações basicamente políticas. Mais agudamente sentidas, no atual momento brasileiro, em que se discute abertamente a implantação de um ensino público pago. Nesta conjuntura, ao que parece de transição, fica difícil defender a implantação plena da educação para crianças de zero a seis anos, na universidade pública, na medida em que ela vem disputar recursos com as atividades-fim, já tão depauperadas nos meios universitários.

Rotina de recreação por faixa etária

A leitura dos protocolos quanto às rotinas implantadas nos CCIs citados acima aponta a ludicidade como estratégia necessária à ação pedagógica, contudo a inexistência de registro de tempo destinado às atividades recreativas, dificulta ou mesmo, nos impede inferir qual é o espaço garantido a esta prática, no currículo da Educação Infantil.

Ressalva-se que apenas um dos protocolos descreve sua rotina por faixa etária, especificando o tempo destinado semanalmente aos diversos tipos de atividades desenvolvidas. A descrição detalhada das atividades por hora/aula (neste protocolo ao qual estamos nos referindo), vem acompanhada de uma especificação das

mesmas em dois grandes blocos: trabalho pedagógico e atividades ligadas às necessidades básicas. Desta forma, deixa dúvidas se as atividades lúdicas estão inseridas no trabalho pedagógico ou não. São dados que deverão ser investigados mais detalhadamente.

A importância das brincadeiras e do jogo, apresentada pelas profissionais dos CCIs nos formulários, parece perder este *status* quando relatam que as atividades, chamadas, livres, incluídas no trabalho pedagógico, começam a perder tempo na rotina das crianças maiores de três anos de idade, em favor das atividades de leitura e escrita.

Quando encontramos em uma rotina para crianças entre cinco e sete anos a previsão de atividades pedagógicas para o período que vai das 8h15 às 11h, não podemos afirmar que a atividade lúdica esteja sendo garantida a estas crianças.

Processo pedagógico por faixa etária

A maioria dos protocolos não descreveu como a aprendizagem ocorre, ou mesmo como ela é efetivamente planejada. Temos aqui, dados que apontam a elaboração dos conteúdos e seus objetivos por áreas de conhecimento e/ou áreas de desenvolvimento.

Os procedimentos pedagógicos, segundo os protocolos analisados, em sua maioria, apresentam autores como Piaget, Vygotsky e Wallon como referência teórica para seus trabalhos. Estes são, também, os autores citados nos *Parâmetros Curriculares Para a Educação Infantil*, indicado possivelmente que esta seja a orientação para os planejamentos elaborados pelos CCIs.

A rigor, as propostas pedagógicas contêm uma fundamentação teórica, podendo-se identificar concepções de criança, educação, creche/pré-escola, desenvolvimento, aprendizagem, além de outras.

Quanto às concepções de criança estas propostas caracterizam-na enquanto ser social, psicológico e histórico, abordando-a na sua concretude. Nesta perspectiva, enfatizam a criança como cidadã, defendem uma educação democrática, transformadora da realidade, tendo como meta a formação de cidadãos críticos. Neste sentido, predomina a defesa de uma escola que cumpre seu papel na sociedade, na medida que possibilita ao indivíduo acesso aos conhecimentos historicamente acumulados. Estes conhecimentos se apresentam organizados no formato de conteúdos para as crianças de 0 a 3 anos e para as de 4 a 6 anos de idade. Pode-se constatar a preocupação tanto com o “cuidar” como com o “educar”.

No que se refere às concepções de desenvolvimento e aprendizagem, o construtivismo piagetiano e o sócio-interacionismo são citados separadamente ou mesmo com duas referências de uma mesma proposta.

A maioria dos dados descritos nos protocolos, com exceção das propostas pedagógicas consideram a criança apenas na sua dimensão psicológica, enfatizando-a enquanto ser em desenvolvimento.

Os conteúdos propostos nas Propostas Pedagógicas dos CCIs: seleção e aplicação.

A maioria dos dados aponta o desenvolvimento dos conteúdos, através de brincadeiras feitas com as crianças. A seleção é feita conforme as diferentes faixas etárias. Supõe-se que os conteúdos trabalhados são extraídos da realidade vivida em cada comunidade, das ocasiões especiais e das datas comemoradas.

A interdisciplinaridade das diversas áreas do conhecimento, bem como o respeito às fases do desenvolvimento da criança são aspectos enfatizados na maioria dos documentos analisados. Aqui, encontramos referências a projetos e temas geradores propostos pelas crianças e/ou já definidos previamente entre supervisora e recreacionistas.

Atividades Lúdicas

Estas atividades comparecem como centrais na programação apresentada pela maioria dos protocolos analisados. Indicam que são desenvolvidas durante todo o tempo de permanência da criança nos CCIs e que se realizam nas salas de aula, áreas internas e áreas externas.

Uma das unidades assim se referiu às atividades lúdicas:

[as atividades lúdicas ocorrem nas] salas de aula e nas áreas de recreação – enfim em todos os espaços disponíveis e em todas as ações como no banho, na alimentação, na sala de atividades, no parque, com brinquedos e brincadeiras...

Salas-ambientes e aulas-passeio, como local de recreação e brincadeira, são citadas por uma minoria.

Os dados coletados revelam contradições entre a importância da ludicidade para o desenvolvimento infantil, declarada nos protocolos, e o que apresentam como atividades realizadas. Fica mais evidente quando se verifica o tempo destinado a estas atividades no dia-a-dia da rotina da creche.

Mais inconsistência teórico/prática pode-se verificar quando os formulários especialmente indicam os teóricos cognitivistas – Piaget e Vygotsk – como base teórica que orienta a formulação do planejamento, e apresentam como

atividades desenvolvidas exercícios pedagógicos voltados à “preparação para a prontidão”.

Para Garms (1998), estudos sobre o trabalho docente diagnosticados na área da Educação Infantil no Brasil em instituições públicas estaduais e municipais, nos informam sobre a realidade que configura a prática pedagógica que direciona o cotidiano das relações estabelecidas, especificamente, nas pré-escolas. Nesta perspectiva de análise, os trabalhos de Paulino (1989), Rodrigues (1980), Angotti (1992), Wayskop (1996) e o diagnóstico recente efetuado pelo MEC/SEF, em 1996, contido no *Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil: Documento Introdutório*, com base em propostas curriculares de estados e municípios de educação infantil, revelam:

“há uma tendência em direção à escolarização... conceito de escolarização... refere-se à imagem negativa da escola que tem sido difundida nos últimos anos, associando-a a uma prática pedagógica tradicional, centrada no aluno, não significativa para a criança e cujos conhecimentos são apresentados de maneira dicotomizada e fragmentada, distantes das práticas sociais que deram origem”. (p. 8)

Ênfase educativa presente na Proposta Pedagógica

A análise da proposta pedagógica dos CCI's da UNESP nos permitiu delinear duas categorias temáticas mais recorrentes: as atividades lúdicas e ações dirigidas para o processo mais estritamente pedagógico, direcionado por faixa etária. Estas categorias nos remetem à dicotomia entre o “cuidar” e o “educar”, possibilitando inferir um diagnóstico parcial da área pedagógica.

De modo geral, as categorias mostraram a predominância de uma prática pedagógica centrada no “cuidar” e no “brincar”, quando se refere às crianças até três anos de idade em média, e a predominância de uma prática pedagógica centrada no “educar” em detrimento do “brincar”, quando se refere às crianças acima dos três anos de idade.

Dessas considerações preliminares e parciais tornou-se possível inferir que o objetivo e função da Educação Infantil presentes nos CCI's/Unesp, estão ainda fortemente limitados, a “alimentar”, “higienizar” e “cuidar” e “socializar” a criança menor de 7 anos.

Conclusões

Reside aqui o ponto de partida da nossa pesquisa – contribuir para a formulação, execução e avaliação de Propostas Pedagógicas para os

Centros de Convivência Infantil como um local educativo dirigido às crianças de 0 a 6 anos de idade, (re)significando assim espaço destinado à infância no contexto de uma Universidade pública.

Ressalve-se que a concepção, execução e avaliação de uma Proposta Pedagógica concebido como referencial para o trabalho em uma dada Instituição Escolar/Curso deve ser produção dos profissionais que atuam nesses âmbitos. Isto por ser consequência das especificidades de uma realidade e das diferentes concepções de mundo, de sociedade, de homem e de educação dos profissionais que nela atuam.

Segundo Guimarães e Marin (1998):

“A identificação dos problemas a serem resolvidos, das possibilidades de intervenção e transformação da realidade são inerentes ao contexto vivenciado, não existindo regras estabelecidas “a priori”, mas referenciais que podem subsidiar um comprometimento teórico e prático dos profissionais, colaborando para um envolvimento competente e condizente com o perfil do profissional/aluno que se pretende formar e com a identidade da Instituição/Curso que se propõe construir” (p.35).

Partimos também com Kramer (1994) do pressuposto de que uma proposta pedagógica é um caminho, um desafio, uma aposta. Afirma a autora:

“Uma aposta porque, sendo ou não parte de uma política pública, contém um projeto político de sociedade e um conceito de cidadania, de educação e de cultura. Portanto, não pode trazer respostas prontas apenas para serem implantadas, se tem em mira contribuir para a construção de uma sociedade democrática, onde a justiça social seja de fato um bem distribuído igualmente a toda a coletividade” (p.18).

Assim, aliando a intenção de contribuir para que os CCI's da Unesp caminhem para uma re-significação de seu espaço no interior da Universidade e da comunidade em geral, julgamos relevante propor o enfrentamento do desafio de construir a unidade na diversidade. Desafio que requererá que cada CCI/Unesp formalize e operacionalize a construção de seu Projeto Pedagógico, evidenciando a meta pretendida pelo grupo de profissionais. Este é um dos caminhos

necessários (embora não suficientes), para a construção da educação infantil que queremos!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, M., KRAMER, S. O rei está nu: um debate sobre as funções da pré-escola. *Cedemos Cedés*, São Paulo, n.9, p.27-38, 1985.
- ANGOTII, M. *O Trabalho docente na pré-escola: concepções teóricas e a realidade da escola pública*. 1992. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.
- BONDIOLI, A., MANTOVANI, S. *Manual de educação infantil de 0 a 3 anos: uma abordagem reflexiva*. Porto Alegre: ArtMed, 1998.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. *Lei n. 8.069/90, de 13 de julho de 1990*. São Paulo: CBIA, 1991.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996*.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Política de educação infantil. *Brasília: MEC/SEF, 1993*.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial curricular nacional para a educação infantil*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- GARMS, G. M. Z. *(Re)Construindo o trabalho docente na pré-escola: uma tentativa de intervenção*. 1998. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista. Marília.
- GUIMARÃES, Célia M.; MARIN, Fátima. A. D., GOMES. Projeto pedagógico: considerações necessárias à sua construção. *Nuances Revista do Curso de Pedagogia*, P. Prudente. v.4, n.4, p.35, 1998.
- KRAMER, S. (Org.) *Com a pré-escola nas mãos: uma alternativa curricular para a educação infantil*. São Paulo: Ática, 1989.
- KRAMER, S. *Propostas pedagógicas de educação infantil: subsídios para uma leitura crítica*. [s.l.: s.n.], 1994.
- KUHLMANN JR; Moysés. Educando a infância brasileira. In: LOPES, E. M. T., FARIA FILHO; L. M., VEIGA, C. G. *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 1985.
- OLIVEIRA, Z. Ciranda, faz-de-conta e companhia: reflexões acerca da formação de professores para pré-escola. *Idéias*, n.7.
- OLIVEIRA, Z., MELLO, A. M., VITÓRIA, M. C. *Creches: crianças, faz de conta & cia*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.
- PAULINO, M. C. de P. *Análise crítica do cotidiano de uma pré-escola da rede estadual*. 1989. Dissertação (Mestrado em Supervisão e Currículo) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- RODRIGUES, G. S. *Atividades desenvolvidas em instituições pré-escolares em S. Carlos: um estudo preliminar a partir de relatórios de professores*. 1980. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.
- ROSEMBERG, F. *Creche*. São Paulo: Cortez, 1989.
- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. Portaria UNESP nº 70, de 19 de janeiro de 1982.
- WAJSKOP, G. *Brincar na pré-escola*. São Paulo: Cortez, 1997.
- ZABALZA, M. *Qualidade em educação infantil*. Porto Alegre: ArtMed, 1998.